
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 23/2014 de 8 de Abril de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 28 de março de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 10/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia dos Altares - Terceira, para comparticipação das despesas com a aquisição de viatura para o Serviço de Apoio Domiciliário, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

28 de março de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.